



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 155/2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$-588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2000, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$-588.000,00** (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212-005- Manutenção e Coordenação do Setor Administrativo
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.3.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Nº.028...R\$-180.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0603.00000000-000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - RETENÇÕES DO FUNDEF
0603.08421882-026- Retenções Procedidas nas Transf. Constitucionais Ref. Fundef
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2.02.00 - RETENÇÕES 15% TRANSFERENCIAS DO ICMS...Nº.137R\$-408.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$- 588.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal Nº.4.320 de 17 de Março de 1964, referente às seguintes Dotações Orçamentárias:

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0301.03070211-006- Aquisição de Veículo Automotor
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.Nº.024 R\$- 28.000,00

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212-005- Manutenção e Coordenação Geral do Setor Administrativo
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS....Nº.025 R\$- 10.000,00
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE...Nº.033 R\$- 10.000,00

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0302.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEGURANÇA PÚBLICA
0302.06301742-008- Apoio a Manutenção do Policiamento Civil e Militar
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE....Nº.041 R\$- 10.000,00

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0302.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEGURANÇA PÚBLICA
0302.06305732-010- Manutenção e Coordenação do Setor de Trânsito
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.043R\$- 10.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS...Nº.044 R\$- 10.000,00
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Nº.045 R\$- 10.000,00

0400.00000000-000 - CONTABILIDADE E FINANÇAS
0401.00000000-000 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO
0401.03080211-008- Construção de Guaritas para Posto Fiscal
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.046 R\$- 20.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS...Nº.047 R\$- 10.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0400.00000000-000 - CONTABILIDADE E FINANÇAS
0401.00000000-000 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO
0401.03080322-011- Manutenção e Coordenação da Divisão de Finanças
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS....Nº.049 R\$- 10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
0501.03070212-013- Manutenção Geral do Setor de Viação e Obras
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Nº.063. R\$- 10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
0501.03070251-011- Construção do Paço Municipal
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.070. R\$-300.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
0501.07885382-014- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Viário
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
4.3.1.3.00.00 - CONTRIBUIÇÕES À FUNDOS.....Nº. 071R\$-120.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
0501.09513271-012- Rede de Energia Elétrica com Super Postes
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.072. R\$- 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$- 588.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 30 dias do mês de agosto de 2000.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DONIZETTE VILLAS BÔAS
Coordenador de Finanças e Orçamento